

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

“Designa empresa responsável para realização de Concurso Público, na forma que especifica.”

O Presidente do CISAM - Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando o Pedido de Bens e Serviços nº 02/2014, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica a Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina - AMPLASC, situada na Rua São João Batista, 347, Centro, Campos Novos-SC, responsável pela organização, elaboração e aplicação das provas do Concurso Público CISAM-MO Edital nº 001/2014.

Art. 2º Caberá a AMPLASC, de acordo com o Edital, elaborar, aplicar e corrigir as provas escritas, bem como tomar todas as providências necessárias a sua fiel execução e elaboração da documentação com o resultado final do concurso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 08 de janeiro de 2014.

Andevir Isganzella
Presidente CISAM-MO